

Art. 3º DESIGNAR o servidor FABIO RODRIGUES VEIGA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Obras e Projetos, FC-1.

Art. 4º DESIGNAR o servidor GILBERTO MUNCINELLI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Gestão de Patrimônio, FC-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 173, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXV do Regimento Interno; Considerando o falecimento do servidor inativo deste Regional, José Ricardo Silva Maximino, ocorrido em 10/02/2026 e a decisão proferida nos autos do processo SEI nº 0001219-94.2026.6.25.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão vitalícia a LINDINALVA DE ANDRADE SILVA, esposa do servidor inativo José Ricardo Silva Maximino, falecido em 10/02/2026, com fundamento nos artigos 16, inciso I; 74, inciso I; e 77, § 2º, incisos I e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, calculada na forma dos artigos 23, caput e § 4º, e 24, caput, § 1º, II, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13/11/2019, na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

José Ricardo Silva Maximino, matrícula 3092308, Técnico Judiciário, NI, Classe C, Padrão 13, falecido em 10/02/2026.

Dados da Beneficiária:

Nome: Lindinalva de Andrade Silva

Relação de Parentesco: Cônjuge

Natureza da Pensão: Vitalícia

Cota Parte: 60%

Termo Final: Falecimento

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2026.

Desª. Simone de Oliveira Fraga

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA PRES/DG/SGP/COPEs Nº 119, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do artigo 20, inciso XXIX, da Resolução TRE-TO no 282/2012 (RITRE), e nos termos do artigo 7º, § 2º, da Resolução TSE nº 21.832/2014, considerando o teor do SEI no 0002923-19.2026.6.27.8023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada Talita Tavares Donato para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01,

do Cartório Eleitoral da 23ª Zona, com sede no Município de Pedro Afonso/TO, a contar de 1º de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Adolfo Amaro Mendes

PORTARIA PRES/DG/SGP/COPEs Nº 122, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, art. 20, do Regimento Interno deste Tribunal, conforme SEI nº 0001018-48.2026.6.27.8000 e SEI nº 0003341-05.2026.6.27.8007, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEX SOUZA REIS do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 7ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Paraíso/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Adolfo Amaro Mendes

PORTARIA Nº 123/2026 PRES/DG/SGP/COPEs

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, art. 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e o teor do SEI nº 0003341-05.2026.6.27.8007 e do SEI nº 0001018-48.2026.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SOUZA REIS para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 7ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Paraíso/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Adolfo Amaro Mendes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 149, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e regimental, considerando o artigo 94 da Constituição Federal, o artigo 100 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), os artigos 8º, inciso X, e 55, caput e §§ 2º a 4º, da Lei 11.697, de 13 de junho de 2008 (Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal), e os artigos 361, V, e 367, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e tendo em vista o disposto no Processo SEI 12290/2026, resolve:

Art. 1º Declarar vago um cargo de desembargador, decorrente do falecimento da Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, matrícula 319222, a partir de 18 de março de 2026.

Parágrafo único. O referido cargo será provido por acesso de membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Titular do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF., no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20, Parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve:

Designar e Autorizar como escrevente autorizado o servidor HENRIQUE AUGUSTO DE CATRO ALVES, para lavar, conferir, ler, assinar, encerrar e colher as assinaturas dos atos de Escrituras Públicas, Procurações, expedir os Traslados e Certidões, até 31 de Dezembro de 2026.

EVALDO FEITOSA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria DG/SGP n. 258, de 19 de março de 2026, referente ao servidor Atílio Cordeiro, matrícula nº 86.002, no Diário Oficial da União de 25 de março de 2026, Seção 2, página 75, por erro material.

Onde se lê: "(...) Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 11 de fevereiro de 2016. (...)"

Leia-se: "(...) Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (...)"

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 624, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1667/2026, resolve:

1. DISPENSAR o servidor JEFERSON DANIEL DE MATOS (98299), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Divisão de Estatística e Análise de Dados.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ACESSOR DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA-CJ1, na SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA, mantendo sua lotação na Divisão de Estatística e Análise de Dados.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 71, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto o PROAD nº 31456/2016, que trata da aposentadoria do servidor MISAEL JOSÉ DE FARIAS, jubilado pelo ATO TRT-GP 353, de 13/07/2016, publicado no DOU de 18/07/2016, alterado pelo ATO TRT6-GP 19, de 18/01/2021, publicado no DOU de 20/01/2021; CONSIDERANDO o julgamento de ilegalidade do ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União, negando-lhe registro, por meio do Acórdão nº 1489/2025-TCU/1ª Câmara (TC-021.771/2022-7), bem como Acórdão nº 3687/25-TCU/1ª Câmara, e Acórdão nº 6955/2025-TCU/1ª Câmara, e CONSIDERANDO a determinação para emitir novo ato de aposentadoria do interessado, livre da irregularidade apontada, nos termos do item 9.4 do Acórdão nº 1489/2025-TCU/1ª Câmara, resolve: DECLARAR nova redação ao Ato TRT6-GP nº 353, de 13/07/2016, publicado no DOU de 18/07/2016, para fazer constar:

"CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor MISAEL JOSÉ DE FARIAS, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei n. 12. 774/12) e das parcelas das vantagens pessoais de 26% (vinte e seis por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei n. 9527/97 c/c MP n. 1815 de 05/03/1999 e suas reedições); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 5/5 (cinco quintos) de FC-1 (Auxiliar Especializado), completados em 13/05/1986, de acordo com a Lei n. 8.911/94 c/c a Lei n. 9.624/98, de acordo com o decidido no PROC TRT MA 051/98 e Ato TRT-615/97; e da VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698/2003, com efeitos a partir da publicação, a teor do disposto no art. 188 da Lei n. 8.112/90." Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 46, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2023, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-336/2022, exceto para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

CONSIDERANDO que o candidato JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, nomeado por meio do Ato PRESI nº 44/2026, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2026, apresentou termo de desistência de nomeação;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2351/2023,

resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-336/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocorrida por meio do Ato PRESI nº 44/2026, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2026:

• 16º lugar pela lista de candidatos negros - JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, para a localidade de Parauapebas, em vaga decorrente da aposentadoria de Nara Maria Santos de Souza (código 299);

Art. 2º Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União .

Desª. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

ATO SGP Nº 192, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria PRESI nº 260/2023, e tendo em vista o que consta no expediente protocolizado neste Tribunal sob nº PROAD 11560/2025, resolve:

NOMEAR a candidata ELOIZA LEONARDO DE MELO, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 01/2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do disposto nos itens 6.1.1 e 6.1.2.2, para exercer o cargo de Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente do falecimento de Cezar Maurício Ferreira, para ter exercício na Coordenadoria de Saúde.

FABIANA VIEIRA DE LINHARES

